

~~CABARES~~

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 312/2022 – GP

Nomeia o candidato Erike Thiele Pessoa Adelino para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12503/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, mediante aproveitamento, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o candidato ERIKE THIELE PESSOA ADELINO, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, habilitado em 7º lugar no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, homologado pelo Ato n.º 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 21/06/2018, cuja validade foi prorrogada pelo Ato n.º 153, de 06/05/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 18/05/2020, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel, conforme a Portaria nº 91/2022-GP, publicada no Diário Oficial da União do dia 03/05/2022, criada pela Lei n.º 6.082, de 17/06/1974.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2022.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente